



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/03/04
Assessoria de Plenário

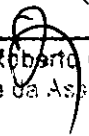
MOÇÃO Nº

MOÇ 1154/2004


(Do Deputado Gim Argeu)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04.

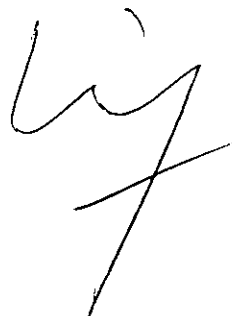

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1154/04
Fls. N.º VI 

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



SECRETARIA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

